

## PORTARIA Nº 624/SIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Orlando Bezerra de Menezes, em Juazeiro do Norte/CE, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.001319/2019-16,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Orlando Bezerra de Menezes;
- II código identificador de aeródromo: CE0002;
- III município (UF): Juazeiro do Norte (CE); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07° 13′ 09" S / 039° 16′ 10" W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.018/SIA, de 11 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2010, Seção 1, página 10, e retificada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2010, Seção 1, página 5.

## GIOVANO PALMA